Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 070/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pelas Leis Municipais 1.948/2017 e 1.949/2017,

CONSIDERANDO que os servidores apenas irão alterar seus cargos e funções, sem romper o vínculo com a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR de cargo os servidores abaixo descritos:

O servidor nomeado pela portaria 007/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, símbolo CC-06, com gratificação de 33,33% (trinta três vírgula trinta e três por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.949/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 010/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 011/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 012/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 66,67% (sessenta e seis virgula sessenta e sete por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 013/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 014/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 016/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 20% (vinte por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 017/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 019/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 20% (vinte por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 020/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 021/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 022/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 023/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 33,33% (trinta três vírgula trinta e três por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 024/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I,

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/82FD39F6

símbolo AP-01, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 026/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 33,33% (trinta três vírgula trinta e três por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 029/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 031/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 034/2017, que passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 039/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 100% (cem por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 042/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 046/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 40% (quarenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 068/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

O servidor nomeado pela portaria 069/2017 passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo AP-02, com gratificação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 28 de abril de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:82FD39F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2017. Edição 1250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/